



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 2534/2019
Data 06/09/2019
Ass.: [Assinatura]

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador firmatário desta vem respeitosamente solicitar a V. Exa. Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvidos o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o PROJETO DE LEI:


Projeto de lei Nº 179 /2019.

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a conveniar com empresa de locação de patinete para utilização da GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º Fica o executivo num prazo de 90 (noventa) dias para regulamentar a Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Flodoaldo Borges Miguel, em 04 de setembro de 2019.


CARLOS AUGUSTO LORENZONI
VEREADOR - Guto Lorenzoni

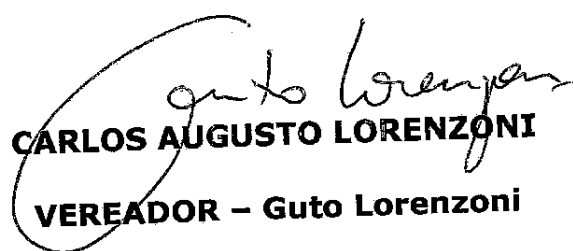


**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do convênio é garantir maior segurança e rapidez no atendimento aos cidadãos.

Sala das Sessões " Flodoaldo Borges Miguel", em 04 de setembro de 2019.


CARLOS AUGUSTO LORENZONI
VEREADOR – Guto Lorenzoni